

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000
-Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
25/05/2021 17:15:19Período de Competência
05/2021Município de Prestação do Serviço
Vilhena - ROReg. Especial Tributação
NenhumExigibilidade do ISS
Exigível em Vilhena**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

EMPRESA JORNALISTICA EXTRA DE RONDONIA LTDA

Nome Fantasia

EXTRA DE RONDONIA

Email

extra.ro1@hotmail.com

CPF/CNPJ

05.248.037/0001-57

Inscrição Municipal

505077

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(69) 3322-2407

Endereço

AV LIBERDADE, 3399, Centro (S-01) - CEP: 76980-000 - Vilhena - RO**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CONFUCIO AIRES MOURA

CPF/CNPJ

037.338.311-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

SENADO FEDERAL, AV N. 2, ANEXO II, s/n, ALA TEOTONIO VILELLA - CEP: 70165-900 - Brasília - DF**SERVIÇO PRESTADO****1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. CNAE: 7311400****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFENTE A DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO SENADOR CONFUCIO AIRES MOURA, DURANTE O MÊS DE MAIO/2021.

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
800,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
800,00Alíquota (%)
5,00ISS (R\$)
40,00ISS Retido (R\$)
-----Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
800,00**Valor Total da Nota (R\$)**
800,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 25/05/2021 17:15:21

Para validação desta NFS-e acesse: <https://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.